

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

EDIÇÃO Nº: 2303 - 2 Pág.(s)				
ATOS DO PODER EXECUTIVO				
SUMÁRIO				

ATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2024

# CISMEPAR CONS. INT. DE SAUDE DO MED. PARANAPANEMA

### Decreto nº 19/2024 de 19/02/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei do Orçamentária nº 339/2023 de 28/07/2023.

### Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, no valor R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

CI	nlan	nont	acão
$\mathbf{ou}$	DICT	цени	acao

05.000.000.000.0000.0000. DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ATENÇÃO REGIONALIZADA EM

SAÚDE

05.003.00.000.0000.0000. Curadoria Estratégica Do Cuidado Em Saúde

05.003.10.302.0003.2.300. AAUE – Cambé

CISMEPAR

296 - 3.3.90.92.00.00 001 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 5.600,00

Total Suplementação: 5.600,00

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo Artigo 43, § 1º, Inciso II, Excesso de Arrecadação da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita: 1.6.3.1.99.01.07.05000000 Fonte: 1001 5.600,00

Total da Receita: 5.600,00

**Artigo 3** ° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 19 de fevereiro de 2024

MARCOS ANTONIO VOLTARELLI

Presidente do Conselho de Prefeitos



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIEGO AUGUSTO BUFFALO GOMES**O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <a href="http://www.cismepar.org.br">http://www.cismepar.org.br</a> no link Diário Oficial.

Início